Aviso sobre a tributação do imposto residencial (imposto municipal / imposto provincial) do ano 5 da era Reiwa (2023)

O imposto residencial de 2023 foi determinado conforme a nota fiscal enviada neste mesmo envelope. Assim, o pagamento do valor total que está descrito no boletim de pagamento, será dividido em 4 vezes. O pagamento poderá ser feito na prefeitura, Centro de Serviços de Informação aos Cidadãos (jyūmin jyōhō sābisu sentā [Sannet][dentro do kariyon house]), bancos, correios e lojas de conveniência.
No entanto, não é possível pagar em lojas de conveniência caso os boletos de pagamento não possuam o código de barras.
E também, há alguns bancos, correios, lojas de conveniência, etc. que não é possível realizar o pagamento.
(*Visualize o verso do boleto de pagamento para maiores informações sobre estes locais).

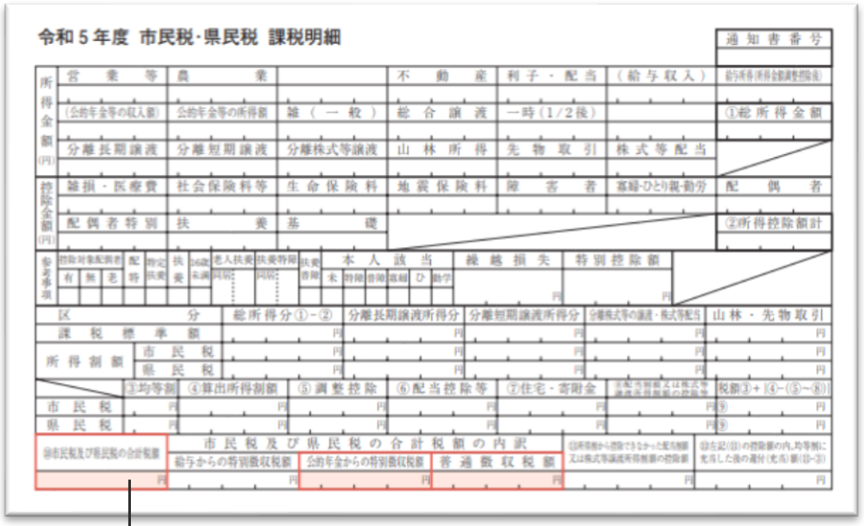

Valor do Imposto Residencial de 2023

Valor do pagamento

Prazo de pagamento de todos os boletos em uma única vez 30 de junho de 2023.

Prazo de pagamento da 1º parcela 30 de junho de 2023.

Prazo de pagamento da 2º parcela 31 de agosto de 2023.

Prazo de pagamento da 3º parcela 31 de outubro de 2023.

Prazo de pagamento da 4º parcela 31 de janeiro de 2024.

Pessoas que devem realizar o pagamento do imposto residencial

- Aqueles que estão residindo em Miyoshi em 1º de janeiro de 2023 e que tiveram renda em 2022, devem realizar o pagamento do imposto residencial.
- Os estrangeiros que retornarão ao país de origem, consulte a prefeitura de Miyoshi no Setor de Impostos ou no Setor de Recolhimento dos Impostos.